



Camara Municipal de Guapirama

Solicitação 6/2022

Página 1

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de itens |
| 6 | Compra Direta | 13/05/2022 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 127-9 | Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita | 9/2022 | |
| Local | | | |
| 1 | CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA | | |
| Órgão | | | |
| 01 | CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA | | |
| Forma de pagamento | | | |
| Descrição | | Tipo | |
| a vista | | Dinheiro | |
| Entrega | | | |
| Local | | Prazo | |
| camara | | 45 Dias | |

Descrição:

Recarga de toner HP 285A

Justificativa:

reposição de recargas para manutenção dos serviços legislativos.

Lote

001 Lote 001

Fornecedor: 72-8 F. Vila Landgraf & CIA Ltda

Telefone: 43 355818838

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor | |
|--------|--------------------------|---------|------------|----------|-------------|--------|
| 000175 | Recarga de toner HP 285A | UN | 2,00 | 50,00 | 100,00 | |
| | | | | | 100,00 | |
| | | | | | TOTAL | 100,00 |
| | | | | | TOTAL GERAL | 100,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001 100,00
Cod 00007 Fonte 00001 G.Fonte E 100,00

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Solicitante



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE:
Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

| Requisição | | | Lançamento integrado |
|--------------------|-----------|------------|------------------------------|
| Número | Tipo | Emitido em | Solicitação de compra direta |
| 11 | Ordinário | 16/05/2022 | 6/2022 |
| Forma de pagamento | | | Prazo de |
| a vista | | | 45 Dias |

| Licitação | | | | | Contrato | | |
|---------------|--------|--------------------------|-------------|-------------|----------|--------|---------|
| Tipo | Número | Natureza do procedimento | Processo N° | Homologação | ID | Número | Aditivo |
| Sem licitação | | | | | | | |

| Credor | | CPF/CNPJ | | | |
|------------|------------------------------------|--------------------|------|------|--------------|
| Fornecedor | F. Vila Landgraf & CIA Ltda | 06.082.793/0001-11 | | | |
| Endereço | RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531-A - TERREO | Bairro | | | |
| Cidade/UF | Santo Antônio da Platina/PR | FAX | | | |
| CEP | 86430-000 | Matrícula | 72-8 | Fone | 43 355818838 |
| E-Mail | | | | | |

| Certidões | | Certidão | Validade |
|-----------|---|------------------------|------------|
| Documento | Certidão Conjunta | 9B08.352F.E154.0110 | 12/09/2022 |
| | Certidão Estadual | 026465381-80 | 02/08/2022 |
| | Certidão do FGTS | 2022043001162496124416 | 29/05/2022 |
| | Certidão negativa de Débitos Trabalhistas | 15160259/2022 | 08/11/2022 |

| Classificação da despesa | | Valor |
|---|--|------------|
| 01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA | | |
| 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA | | |
| 01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | |
| 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE | | |
| 7 | 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | R\$ 100,00 |
| Do Exercício | | |

| Histórico |
|--------------------------|
| Recarga de toner HP 285A |

| Itens da requisição | | | | | |
|---------------------|--------------------------|---------|------------|-----------|------------|
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Total |
| 175 | Recarga de toner HP 285A | UN | 2,00 | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |


Marcelo Fernandes Rodrigues



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE:
Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **57/2022** Tipo **Ordinário** Emitido em **16/05/2022** Requisição Nº **11** Req. Compra Nº

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **F. Vila Landgraf & CIA Ltda** Matrícula **72-8** CPF/CNPJ **06.082.793/0001-11**

Endereço **RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531-A - TERREO** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Santo Antônio da Platina/PR** CEP **86430-000** Fone **43 355818838** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA Saldo anterior **R\$ 9.839,00**
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Valor empenhado **R\$ 100,00**
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE Saldo atual
7 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 9.739,00**
Do Exercício

Outras informações

Histórico

| Código | Nome | Marca | UM | Quantidade | Valor | Valor total |
|---|--------------------------|-------|------------------------|------------|---------|-------------|
| 175 | Recarga de toner HP 285A | | UN | 2,0000 | 50,0000 | 100,00 |
| Certidão | | | Número | Validade | | |
| Certidão Conjunta | | | 9B08.352F.E154.0110 | 12/09/2022 | | |
| Certidão Estadual | | | 026465381-80 | 02/08/2022 | | |
| Certidão do FGTS | | | 2022043001162496124416 | 29/05/2022 | | |
| Certidão negativa de Débitos Trabalhistas | | | 15160259/2022 | 08/11/2022 | | |

Recarga de toner HP 285A

Forma de pagamento: a vista

Número da solicitação: 6


Marcelo Fernandes Rodrigues


Emerson Ezequiel Nita
Contador



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE:
F VILA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 06.082.793/0001-11
NIRE 41205162928

Fl.-01

1. **FERNANDA VILA**, brasileira, natural Cornélio Procópio/PR, nascida em 24/09/1977, solteira, filha de HILARIO VILA e IGNEZ ZAMPRONIO VILA, empresária, CPF nº 023.494.159-61, Cédula de Identidade RG nº 6.412.206-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Avenida Frei Guilherme Maria, nº 886, Jardim Egea, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, e;

2. **MARIA DO ROSARIO VILA**, brasileira, natural Cornélio Procópio/PR, nascida em 21/10/1967, solteira, filha de HILARIO VILA e IGNEZ ZAMPRONIO VILA, empresária, CPF nº 814.962.309-49, Cédula de Identidade RG nº 4.285.371-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Avenida Frei Guilherme Maria, nº 886, Jardim Egea, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome F VILA & CIA LTDA ME., com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Vila São José, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205162928 por despacho da sessão em 27/01/2004, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.793/0001-11, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **FERNANDA VILA**, acima qualificada, passa a partir da presente data a assinar **FERNANDA VILA LANDGRAF**, conforme Certidão de Casamento n.º 6975, Livro B-059, Folha 240 do Registro Civil Comarca de Cornélio Procópio, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO NOME EMPRESARIAL: Em decorrência da alteração contratual, altera-se o nome empresarial, para **F VILA LANDGRAF & CIA LTDA ME**.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço das sócias, **FERNANDA VILA LANDGRAF** e **MARIA DO ROSÁRIO VILA**, acima qualificadas, para Rua João R Campos, n.º 53, Vila São José, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLAUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social, para Comercio varejista de materiais para escritório, papelaria, equipamentos para informática, serviço de manutenção em equipamentos de informática e de recarga de cartuchos para impressoras.

CLAUSULA QUINTA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, fica elevado neste ato para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) é proveniente do saldo da conta Lucro.

CLAUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL: Face à alteração procedida, o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

| <u>Sócios</u> | <u>%</u> | <u>Quotas</u> | <u>Valor</u> |
|------------------------|----------|---------------|---------------|
| Fernanda Vila Landgraf | 50 | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| Maria do Rosário Vila | 50 | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| Total | 100 | 20.000 | R\$ 20.000,00 |

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE:
F VILA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 06.082.793/0001-11
NIRE 41205162928**



FI-02

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
F VILA LANDGRAF & CIA LTDA ME**

1. **FERNANDA VILA LANDGRAF**, brasileira, natural Cornélio Procópio/PR, nascida em 24/09/1977, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF nº 023.494.159-61, Cédula de Identidade RG nº 6.412.206-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua João R Campos, nº 53, Vila São José, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, e;

4. **MARIA DO ROSARIO VILA**, brasileira, natural Cornélio Procópio/PR, nascida em 21/10/1967, solteira, filha de HILARIO VILA e IGNEZ ZAMPRONIO VILA, empresária, CPF nº 814.962.309-49, Cédula de Identidade RG nº 4.285.371-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua João R Campos, nº 53, Vila São José, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome F VILA LANDGRAF & CIA LTDA ME., com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Vila São José, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205162928 por despacho da sessão em 27/01/2004, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.793/0001-11, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob nome empresarial F VILA LANDGRAF & CIA LTDA ME e terá sede e domicílio na Rua José Bonifácio, n.º 531, Vila São José, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Sócios | % | Quotas | Valor |
|------------------------|-----|--------|---------------|
| Fernanda Vila Landgraf | 50 | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| Maria do Rosário Vila | 50 | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| Total | 100 | 20.000 | R\$ 20.000,00 |

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A sociedade terá por objeto social Comércio varejista de materiais para escritório, papelaria, equipamentos para informática, serviço de manutenção em equipamentos de informática e de recarga de cartuchos para impressoras.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum das sócias poderá ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento da outra sócia, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, a sócia que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção a outra sócia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE:
F VILA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 06.082.793/0001-11
NIRE 41205162928



FI.-03

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá as sócias **FERNANDA VILA LANDGRAF e MARIA DO ROSARIO VILA**, sempre individualmente, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio administrador responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio quotista.

CLÁUSULA 8ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 9ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

A sócia administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre as sócias.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento de sócia, a sociedade continuará com a sócia remanescente e os herdeiros da sócia falecida, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres da sócia falecida serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistida ou representada, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a uma das sócias, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 13ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, a sócia que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3 DA SOCIEDADE:
F VILA & CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 06.082.793/0001-11
NIRE 41205162928**



Fl-04

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião das sócias-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado se notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota da sócia porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As sócias remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO

As sócias Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada uma.

CLÁUSULA 16ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio da Platina - PR, 31 de janeiro de 2011.


FERNANDA VILA LANDGRAF


MARIÁ DO ROSÁRIO VILA

| | | | |
|---|---|---|---|
|  | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2011 SOB NÚMERO: 2011.1828309 Protocolo: 11/182830-9, DE 03/02/2011 Empresa: 41.2-0516292-8 F VILA LANDGRAF & CIA LTDA - ME</p> | <p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p> | <p> Dorothy Apr. Franco RELATORIA CAB/PR - 12497</p> |
|---|---|---|---|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F VILA LANDGRAF & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.082.793/0001-11

Certidão n°: 15160259/2022

Expedição: 12/05/2022, às 09:46:34

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F VILA LANDGRAF & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.082.793/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.082.793/0001-11

Razão Social: F VILA LANDGRAF E CIA LTDA

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 531 A / VILA SAO JOSE / SANTO ANTONIO DA
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001162496124416

Informação obtida em 12/05/2022 09:47:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F VILA LANDGRAF & CIA LTDA
CNPJ: 06.082.793/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:05 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **9B08.352F.E154.0110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026465381-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.082.793/0001-11**

Nome: **F VILA LANDGRAF & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE:
Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | |
|----------------|------------|---------------|------------|
| Número | Entido em | Requisição Nº | Empenho Nº |
| 99/2022 | 18/05/2022 | 11 | 57/2022 |

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação
Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **F. Vila Landgraf & CIA Ltda** Matrícula **72-8** CPF/CNPJ **06.082.793/0001-11**
Endereço **RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531-A - TERREO** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Santo Antônio da Platina/PR** CEP **86430-000** Fone **43 35581838** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA Saldo do empenho R\$ 100,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Valor liquidado R\$ 100,00
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE Saldo à Liquidar
7 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 0,00

Outras informações _____
Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 100,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
1009 - Marcelo Fernandes Rodrigues
Histórico _____
Recarga de toner HP 285A



Marcelo Fernandes Rodrigues

Emerson Ezequiel Nita
Contador

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|
| RECEBEMOS DE F. VILA LANDGRAF & CIA LTDA | | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e N.º 000.012.929 SÉRIE 001 R\$ 100,00 | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| F. VILA LANDGRAF & CIA LTDA | | DANFE | | Controle do Fisco | |
|  RUA JOSE BONIFACIO N.º 531-J MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA ESTADO: PR CEP: 86430-000 FONE: 43 35581838 E-MAIL: s.o.s.recargas@hotmail.com SITE: | | Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <input type="checkbox"/> 1 2 - ENTRADA <input type="checkbox"/> N.º 000.012.929-FL 1 / 1 SÉRIE 001 | |  | |

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------|---|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO | | | RECEBIMENTO DA NOTA AUTORIZADA 141220115682028 18/05/2022 16:35:00 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029799307 | INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTARIO | CNPJ 06.082.793/0001-11 | CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 4122 0506 0827 9300 0111 5500 1000 0129 2911 9680 4418 | | |

| | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|------------------|------------------------------|--|-----------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | | CPF/CNPJ | | DATA DA EMISSÃO | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA | | | | 77.774.610/0001-77 | | 18/05/2022 | |
| ENDEREÇO RUA ASTOLFO SCATAMBULI | | 406 | BAIRRO CENTRO | CEP 86465-000 | | DATA DA SAÍDA 18/05/2022 | |
| MUNICÍPIO GUAPIRAMA | | FONE / FAX 4335731842 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO | | HORA DE SAÍDA 16:34 | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO PIS 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR TOTAL DO IPI 0,00 | VALOR DO COFINS 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 100,00 | |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|---------------------|---------|-----------------------------|------------------|-----------------|-------------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA Emitente | CODIGO ANTT 0 | PLACA | UF | CPF/CNPJ |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE 0,00 | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 0 | PESO LÍQUIDO 0 | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | NCM | CSOSN | CFOP | UN | QUANTID. | V. UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE ICMS | % ICMS | % IPI |
|--------|------------------------------|----------|-------|------|----|----------|-------------|-------------|-----------|--------|-------|
| 00682 | TONER P/CART. HP CE285A 90GR | 37079021 | 0103 | 5102 | UN | 2 | 50,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 17,24 de tributos federais. R\$ 18,00 de tributos estaduais. R\$ 64,76 pelos produtos. Fonte IBPT/empresometro.com.br 8f6ca7 PR DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI". | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 7777461000177 IE:
Endereço: Astolfo Scatambuli, 406 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | | |
|------------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
| 122 | 20/05/2022 | 124 | 99/2022 | 57/2022 | 11 |

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor _____ Matrícula _____ CPF/CNPJ _____

F. Vila Landgraf & CIA Ltda

72-8 06.082.793/0001-11

Endereço
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531-A - TERREO

Bairro
CENTRO

Cidade/UF
Santo Antônio da Platina/PR

CEP Fone
86430-000 43 355818838

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
7 01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor
R\$ 100,00

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 100,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

1009 - Marcelo Fernandes Rodrigues

| | | | |
|--|--|--------|-----------------------|
| Recursos | Documento | Data | Valor |
| 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) | Conta bancária 1 - CEF - Câmara Municipal de | 201005 | 20/05/2022 R\$ 100,00 |

Recibo _____

Recebi do Camara Municipal de Guapirama, a importância de Cem Reais, referente ao pagamento do empenho número 57/2022.

Assinatura: _____

Guapirama, ____/____/____


Marcelo Fernandes Rodrigues


Emerson Ezequiel Nita
Contador

Comprovante de Pix enviado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:

Nome: CAMARA DE GUAPIRAMA

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores: ***.613.184-**, ***.172.392-**

Dados do recebedor:

Nome: F Vila Landgraf E Cia Ltda

CNPJ: 06.082.793/0001-11

Instituição: CC POUP INV DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO

Dados da transação:

Valor: R\$ 100,00

Data/Hora: 20/05/2022 - 10:05:05

Descrição: Recaraga Tonner

ID transação: E003603052022052009560564b464930

Código da operação: 7799567578

Chave de Segurança: EKMP6UMTTVQGHNS

Chave Pix: 06082793000111

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492



*Qualidade e segurança em recargas
de cartuchos e toners*

Proponente: **F. Vila Landgraf & Cia Ltda**

CNPJ: 06.082.793/0001-11

IE: 90297993-07

End: Rua José Bonifácio, 531 – Centro

Santo Antônio da Platina – PR

Fone: (43) 3558-1838

ORÇAMENTO

A
CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

| <i>Descrição</i> | <i>Quant</i> | <i>Preço unitário</i> | <i>Total</i> |
|-----------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Toner para cartucho HP 285A | 01 | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |

*Orçamento válido por 30 dias.

Santo Antônio da Platina, 12 de maio de 2022.

06.082.793/0001-11

F. Vila Landgraf & Cia Ltda

Rua: José Bonifácio, 531

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR


Fernanda Vila Landgraf